



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 5797, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Projeto de Lei nº 46/2020

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se "Ary Menegario" a Rua Um do Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava e dá outras providências.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5797

Art. 1º Fica denominada "Ary Menegario" a Rua Um localizada no Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 09 de novembro de 2020.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600 - FAX (12) 3653-3180



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 320033003600360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21